



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº42/2015/CJ/DG

Joinville, 26 de março de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, portadora do CPF: 492.365.120-20 e ocupante do cargo de Chefe de Administração, como fiscal do contrato sob o número de Processo: 23292.010337/2014-04, de serviços de vigilância desarmada para as Escolas EEB Conselheiro Mafra e CEI Padre Carlos, localizadas no centro de Joinville/SC, cujo IFSC tem a permissão para uso.

Art. 2º Designar como substituta do fiscal a servidora **SORAIA MELLO**, portadora do CPF: 920.267.619-49.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as Portarias n.117 de 10/09/2014 e n.126 de 07/10/2014.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES
Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville
Prof. Mauricio Martins Taques
Diretor Geral do Campus Joinville
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC
Portaria nº 2.124 D.O.U 22/12/2011

Ciente:

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS 

(Fiscal)

SORAIA MELLO 

(Substituto do Fiscal)



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br